



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 008/17

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando a necessidade de esclarecer dúvidas eventualmente suscitadas acerca de cartões (amarelos/vermelhos) aplicados nas partidas das semifinais e na final da Taça Guanabara à luz do artigo 17 do Regulamento do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017;

RESOLVE:

ESCLARECER que os cartões amarelos e vermelhos, por ventura, aplicados aos atletas dos clubes participantes das semifinais e da final da Taça Guanabara de 2017 continuarão valendo no 2º Turno (Taça Rio) do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**